SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0882

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140224-1 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir de 01/03/2014, a Sra. **Carliane Vieira Gomes** para exercer o cargo de **Ouvidor** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras** , símbolo DAS V.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F67AE385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140224-2 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, o Sr. **Igor Morais de Melo** do cargo de **Procurador Geral** da **Procuradoria Geral do Município de Alcântaras**, símbolo DAS I.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 06/02/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C1382F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140224-3 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, a Sra. **Ana Kelly Pontes Albuquerque Conde de Oliveira** para exercer o cargo de **Assessor Especial do Prefeito** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo DAS I.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:09FB6BB9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº20140218-1/2014 - REPUBLICADO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, EM REGIMETEMPORÁRIO, EM DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE

O Prefeito Municipal de Alcântaras – CE, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes modificações e alterações no Edital nº 20140212-1/2014 de 12/02/2014:
a) alteração do subitem **1.4.1 caput**;
b) exclusão do subitem **1.4.2**;
c) alteração **Quadro** do subitem **2.4**;
d) alteração do subitem **4.4**;
e) inclusão dos subitens **4.5**, **4.6**;
f) alteração do **Anexo I – Categorias profissionais, carga horária, número de vagas, escolaridade e pré-requisitos** inerentes aos **Cargos que exigem escolaridade em nível médio**;
g) alteração do **Anexo I – Categorias profissionais, carga horária, número de vagas, escolaridade e pré-requisitos** inerentes aos **Cargos que exigem escolaridade em nível superior (tecnólogo e graduação)**;
h) alteração do **Anexo III – Quadro relativo à prova escrita**;

[...]
1.4.1. Três etapas, na seguinte forma e ordem:
[...]
2.4. ...

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	20 h	R$ 362,00
Agente Administrativo	40 h	R$ 724,00
Agente Comunitário de Saúde	40 h	R$ 724,00
Agente de Combate a Endemias	40 h	R$ 724,00
Assistente Social	30 h	R$ 3.195,06
Auxiliar de Consultório Dentário	20 h	R$ 362,00
Auxiliar de Consultório Dentário	40 h	R$ 724,00
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	40 h	R$ 724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	20 h	R$ 362,00
Auxiliar Farmácia	20 h	R$ 362,00
Cirurgião Dentista	40 h	R$ 3.195,06
Educador Físico	40 h	R$ 1.869,20
Enfermeiro	40 h	R$ 3.195,06
Engenheiro Civil	20 h	R$ 1.597,53
Farmacêutico	20 h	R$ 1.597,53
Fisioterapeuta	20 h	R$ 1.597,53
Fonoaudiólogo	20 h	R$ 1.597,53
Mecânico	40 h	R$ 1.331,27
Monitor Sócio-educativo	40 h	R$ 724,00
Motorista	40 h	R$ 889,00
Operador de Máquina	40 h	R$ 1.778,00
Psicólogo	40 h	R$ 3.195,06
Recepcionista	20 h	R$ 362,00
Secretário Escolar	40 h	R$ 724,00
Técnico de Enfermagem	40 h	R$ 724,00
Técnico Agrícola	40 h	R$ 724,00
Técnico Meio Ambiente	40 h	R$ 724,00
Tecnólogo de Irrigação e Drenagem	40 h	R$ 1.606,66
Tecnólogo de Saneamento Ambiental	40 h	R$ 1.606,66
Veterinário	20 h	633,38
Vigia	40 h	R$ 724,00

[...]
4.4. Serão cobradas taxas de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais) para os cargos que exigirem escolaridade em nível fundamental, de R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos que exigirem escolaridade em nível médio e de R$ 100,00 (cem reais) para os cargos nível que exigirem escolaridade em nível superior (tecnólogo e graduação), que deverão ser recolhidas junto à Tesouraria Geral da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, as quais deverão ser recolhidas mediante depósito identificado à conta nº 102.014-5 Agência 0472-2 Banco do Brasil.
4.5. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem as condições de isenção instituídas mediante legislação municipal específica.
4.6. A inscrição do candidato só será aceita mediante apresentação de documento de identificação do mesmo ou sua cópia autenticada.
[...]

Anexo I
Categorias profissionais, carga horária, número de vagas, escolaridade e pré-requisitos

II. Cargos que exigem escolaridade em nível médio

CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISTOS
Agente Administrativo	20 Horas	10	Diploma do ensino médio; conhecimentos de informática.
Agente Administrativo	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; conhecimentos de informática.
Auxiliar de Consultório Dentário	20 Horas	2	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Auxiliar de Consultório Dentário.
Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Auxiliar de Consultório Dentário.
Monitor Sócio-educativo	40 Horas	2	Diploma do ensino médio.
Secretário Escolar	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Secretário Escolar.
Técnico de Enfermagem	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem.
Técnico Agrícola	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico Agrícola.
Técnico Meio Ambiente	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico Meio Ambiente.

III. Cargos que exigem escolaridade em nível superior (tecnólogo e graduação)

CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISTOS
Assistente Social	30 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Educador Físico	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Enfermeiro	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Engenheiro Civil	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Farmacêutico	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Fisioterapeuta	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Fonoaudiólogo	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Psicólogo	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Tecnólogo de Irrigação e Drenagem	40 Horas	1	Diploma de graduação tecnológica e registro profissional
Tecnólogo de Saneamento Ambiental	40 Horas	1	Diploma de graduação tecnológica e registro profissional
Veterinário	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional

[...]
Anexo III
Quadro relativo à prova escrita

CARGOS	Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Total De Pontos
	Nº Questões	Peso	Nº Questões	Peso	
Agente Administrativo	20	1	40	2	100
Agente Comunitário de Saúde	20	1	40	2	100
Agente de Combate a Endemias	20	1	40	2	100
Assistente Social	20	1	40	2	100
Auxiliar de Consultório Dentário	20	1	40	2	100
Auxiliar de Farmácia	20	1	40	2	100
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	20	1	40	2	100
Auxiliar de Serviços Gerais	20	1	40	2	100
Cirurgião Dentista	20	1	40	2	100
Educador Físico	20	1	40	2	100
Enfermeiro	20	1	40	2	100
Engenheiro Civil	20	1	40	2	100
Farmacêutico	20	1	40	2	100
Fisioterapeuta	20	1	40	2	100
Fonoaudiólogo	20	1	40	2	100
Mecânico	20	1	40	2	100
Monitor Sócio-educativo	20	1	40	2	100
Motorista	20	1	40	2	100
Operador de Máquina	20	1	40	2	100
Psicólogo	20	1	40	2	100
Recepcionista	20	1	40	2	100
Secretário Escolar	20	1	40	2	100
Técnico Agrícola	20	1	40	2	100
Técnico de Enfermagem	20	1	40	2	100
Técnico Meio Ambiente	20	1	40	2	100
Tecnólogo de Irrigação e	20	1	40	2	100

Drenagem					
Tecnólogo de Saneamento Ambiental	20	1	40	2	100
Veterinário	20	1	40	2	100
Vigia	20	1	40	2	100

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:123DFAC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 622/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 591/2013 DE 22/02/2013.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo I da Lei Municipal nº 591/2013 de 22 de fevereiro de 2013 passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º – O Anexo II da Lei Municipal nº 591/2013 de 22 de fevereiro de 2013 passa a vigorar na forma do Anexo II da presente Lei.

Art. 3º – O Anexo III da Lei Municipal nº 591/2013 de 22 de fevereiro de 2013 passa a vigorar na forma do Anexo III da presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO

CARGO	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete	DAS I
Procurador Geral	DAS I
Controlador Geral	DAS I
Tesoureiro Geral	DAS I
Secretário Municipal	DAS I
Assessor Especial do Prefeito	DAS I
Procurador Adjunto	DAS II
Secretário do Prefeito	DAS III
Controlador Adjunto	DAS III
Secretário Adjunto	DAS III
Chefe de Núcleo	DAS IV
Assessor	DAS V
Coordenador	DAS V
Superintendente	DAS V
Ouvidor	DAS V

ANEXO II
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I – GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete	DAS I	1
Assessor Especial do Prefeito	DAS I	1
Secretário do Prefeito	DAS III	1
Assessor Parlamentar	DAS V	1
Assessor de Imprensa	DAS V	1
Assessor de Articulação Comunitária	DAS V	1
Assessor para Segurança Pública	DAS V	1

II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procurador Geral	DAS I	1
Procurador Adjunto	DAS II	5

ANEXO III
VALOR DO SUBSÍDIO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Chefe de Gabinete	DAS I	2.400,00
Procurador Geral	DAS I	2.400,00
Controlador Geral	DAS I	2.400,00
Tesoureiro Geral	DAS I	2.400,00
Assessor Especial do Prefeito	DAS I	2.400,00
Secretário Municipal	DAS I	2.400,00
Procurador Adjunto	DAS II	2.200,00
Secretário do Prefeito	DAS III	2.000,00
Controlador Adjunto	DAS III	2.000,00
Secretário Adjunto	DAS III	2.000,00
Chefe de Núcleo	DAS IV	1.600,00
Assessor	DAS V	1.300,00
Coordenador	DAS V	1.300,00
Superintendente	DAS V	1.300,00
Ouvidor	DAS V	1.300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:84CE931C

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20140224-1 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Inocência Freire Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2013 à 01/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1D8F0926

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20140224-2 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Messias Chagas Bernardino**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FDEB7792

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20140224-1 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Freire de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 30/06/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3E2F9204

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20140224-2 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Rejane da Conceição Magalhães**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2013 à 11/07/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:72BB62EA

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20140224-3 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Lúcio Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 05/05/2013 à 04/05/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A687CA09

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140224-1 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Leila Freire Aguiar**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 30/11/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8BD7C4B1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140224-2 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Jânio Carvalho**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 29/06/2012 à 28/06/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94CCD270

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140224-3 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vicente Manoel Aguiar**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4504E978

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140224-4 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes Alcântara Carmo**, Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/03/2014 à 02/04/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2013 à 15/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94221628

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140224-5 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Verônica Araújo da Silva**, Enfermeira da Atenção Básica no âmbito da Secretaria de Saúde, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde Ref II.

2. Esta Portaria produzirá seus efeitos à partir 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF9BE7FB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140224-6 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Paula Rivele Gomes Sousa**, Enfermeira da Atenção Básica no âmbito da Secretaria de Saúde, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde Ref II.

2. Esta Portaria produzirá seus efeitos à partir 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6514066C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140224-6 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Ana Priscila Alcântara Carmo**, Assistente Social da Atenção Básica no âmbito da Secretaria de Saúde, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde Ref II.

2. Esta Portaria produzirá seus efeitos à partir 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A90F0DA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DESIGNAÇÃO DE DATA PARA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2014.01.16.02

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SALGADINHO NESTE MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.

Considerando a inabilitação das licitantes - CENTRO NORTE PREJOTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e habilitação da Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA participantes da Concorrência em referencia e finalizando o prazo recursalprevisto no art. 109 inciso I, alínea "a", Sem a manifestação de quaisquer das interessadas, em consonância com o art. 109 inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93, a comissão Permanente de Licitação do Município de Chaval – CE, fixa o prazo da nova sessão que acontecerá em 26 de Fevereiro de 2014 às 08:30 horas para a realização de sessão com o fito de dar continuidade aos trabalhos deste certame licitatório,a realizar-se-á na sala da C.P.L. situada na Rua Coronel José Porfírio, 506, centro, na cidade de Chaval-CE.

Chaval-CE, 25 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6EE6324D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A PREFEITURA DE CHAVAL- CE, LOCALIZADA NA RUA CEL. JOSÉ PORFÍRIO, 506-CENTRO, VEM ATRAVÉS TORNA PUBLICO O **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO** -CONTRATANTE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, DESPORTO E LAZER – CONTRATADA: **RODRIGO VIEIRA SOUSA-ME**; VALOR GLOBAL:R$ 509.761,41 (QUINHENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO SALGADINHO - MUNICÍPIO DE CHAVAL, CONFORME PROJETO BASICO, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **TOMADA DE PREÇO Nº 2013.11.20.01.**; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04(QUATRO) MÊSES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0901.27.812.0521.2.046, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO -UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, DESPORTO E LAZER. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RODRIGO VIEIRA SOUSA. DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

CHAVAL-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor do Fundo Geral.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:58CAE159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A PREFEITURA DE CHAVAL- CE, LOCALIZADA NA RUA CEL. JOSÉ PORFÍRIO, 506-CENTRO, VEM ATRAVÉS TORNA PUBLICO O **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO** -CONTRATANTE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE– CONTRATADA: **RODRIGO VIEIRA SOUSA-ME**; VALOR GLOBAL:R$509.761,41 (QUINHENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FILHO EEF - MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE, CONFORME PROJETO BASICO, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.01.13.03.**; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04(QUATRO) MÊSES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0801.27.812.0522.1.012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS,ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO -UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RODRIGO VIEIRA SOUSA. DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

CHAVAL-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor do Fundo Geral.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0D5F75C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A PREFEITURA DE CHAVAL- CE, LOCALIZADA NA RUA CEL. JOSÉ PORFÍRIO, 506-CENTRO, VEM ATRAVÉS TORNA PUBLICO O **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO** -CONTRATANTE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.– CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA**; VALOR GLOBAL:R$ 433.212,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE 1 - LOCAL: LOCALIDADE DE MUCAMBO - MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE, CONFORME PROJETO BASICO, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **TOMADA DE PREÇO Nº 2013.10.22.01.**; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1102.10.301.0068.1.018, ELEMENTO DE DESPSA : 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JAIR RODRIGUES -UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): REGINALDO SANTOS NEVES. DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

CHAVAL-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANCISCO JAIR RODRIGUES
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1CD94C2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 077/2014, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de 03 de fevereiro de 2014, a pedido da Servidora, **ADRIANA LUCIA BARBOSA LIMA**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 11(onze) meses, do cargo de Professora de Educação Básica II, Ref.11, lotada na Secretaria da Educação-SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:29C7D6A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº Nº 102/ 2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO MUNICÍPIO

Portaria nº.102/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a (0,5) uma meia diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 25 de Fevereiro de 2014 para transportar as pacientes Noeme Lopes de Sousa para a Santa casa e Vanessa Sousa Melo para o instituto do Câncer.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:04782021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE EXONERA CORDENADORA DE TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR.

QUE EXONERA CORDENADORA DE TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, TATIANA VASCONCELOS MACIEL, brasileira, solteira, com RG n° 990970709009 e CPF n°.922.563.093-04, do cargo em comissão, de **CORDENADORA DE TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:0503829E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

*Revogação do Decreto Municipal nº 033, de 05 de dezembro de 2013, o qual dispõe sobre a situação de anormalidade causada pela estiagem, em face de essa não mais persistir***.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com arrimo no que dispõe o **artigo 84, *caput* e inciso VI, alínea *a*, da Constituição Federal**, aqui delineado com olhos no princípio da simetria, bem assim com arrimo no **princípio da publicidade delineado no artigo 37 da Constituição Federal**, e **CONSIDERANDO** que a situação de anormalidade causada pela estiagem não mais persiste,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, **com efeito *ex nunc***, o Decreto Municipal nº 033, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de vigência retroativo a 20 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:CE6C0382

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 406, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 376, de 10 de janeiro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município de Martinópole/CE), para demudar o Anexo Único, atualizando os vencimentos dos cargos em comissão de acordo com a realidade orçamentária e financeira municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu, Chefe do Executivo Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 376, de 10 de janeiro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município de Martinópole/CE), passa a vigorar com as seguintes alterações, com mudanças em seu *Anexo Único*:
I – Fica alterado o *Vencimento* referente ao Código ***CDA-I*** do ***Quadro Demonstrativo I*** para ***R$ 800,00*** **(oitocentos Reais);**
II – Fica alterado o *Vencimento* referente ao Código ***CDA-II*** do ***Quadro Demonstrativo I*** para ***R$ 800,00*** **(oitocentos Reais);**
III – Fica alterado o *Vencimento* referente ao Código ***CDA-III*** do ***Quadro Demonstrativo I*** para ***R$ 800,00*** **(oitocentos Reais);**
IV – Fica alterado o *Vencimento* referente ao Código ***CDA-IV*** do ***Quadro Demonstrativo I*** para ***R$ 800,00*** **(oitocentos Reais);**
V – Fica alterado o *Vencimento* referente ao Código ***CDA-V*** do ***Quadro Demonstrativo I*** para ***R$ R$ 800,00*** **(oitocentos Reais);**
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.

Martinópole/CE, 24 de fevereiro de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:188DE533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 034.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **DORALINE DA SILVA NUNES**, cadastrada no CPF sob o Nº **008.966.173-78** portadora da Cédula de Identidade Nº **2000099125553,** residente na **Rua Miguel Rodrigues Santiago, 116, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **886,95 (oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CFC013AD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 035.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **FRANCIDALVA E SILVA CUNHA**, cadastrada no CPF sob o No **006.812.513-52**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2002005093861,** residente no **Distrito São José, S/N, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de novembro de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Auxiliar de serviços Gerais,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FC746B74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 036.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **IZEUDA SILVESTRE DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o Nº **026.983.123-19**, portadora da Cédula de Identidade Nº **20030102228000,** residente no **Sítio Cedro Santana, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB I A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **1.576,80** (**hum mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos**).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FB7FFD0F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 037.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO**, cadastrado no CPF sob o No **890.696.763-20**, portador da Cédula de Identidade Nº **3002602-95** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, 696, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,,** doravante denominada CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Professor (PEB I B1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar o CONTRATADO a quantia de R$ **985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DA7E8627

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 038.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **MARIA NILDA ARRUDA DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o Nº **899.706.673-00** portadora da Cédula de Identidade Nº **3130589-96,** residente no **Sítio Lagoa do Estevão, s/n, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **1.971,00** (**hum mil novecentos e setenta e um reais**).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AE221FDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 039.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **KELIENNY GOMES DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **042.449.033-13**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2001005028751** residente na **Rua Sete de Setembro, 295, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB I B1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7A4CBE65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 040.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **LEILY DAIANE DA SILVA PEREIRA**, cadastrada no CPF sob o No **035.634.383-90**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2001020078527** residente na **Rua Sete de Setembro, 00001, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB I B1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:05FE6565

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 041.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **LUCIVAN DE SOUSA BARRETO**, cadastrado no CPF sob o No **003.444.793-82**, portador da Cédula de Identidade Nº **3448686-2000** residente à **Praça do Mercado s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Professor (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar o CONTRATADO a quantia de R$ **1.971,00** (**hum mil novecentos e setenta e um reais**).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B50726C2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 042.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, cadastrada no CPF sob o No **747.563.543-00**, portadora da Cédula de Identidade No**228482292,** residente à **Rua Sete de Setembro, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:787B9BB6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 043.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **MARIA EURENICE DOS SANTOS**, cadastrada no CPF sob o Nº **759994393-53** portadora da Cédula de Identidade Nº **2001030016990,** residente na **Rua Sete de Setembro, 202, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.
5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a

que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:907381B5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 044.31.01.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **MARIA MARISLY DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o Nº **008.085.213-06** portadora da Cédula de Identidade Nº **2001005043483,** residente na **Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **01 de agosto de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Professora (PEB II A1),** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/01/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **1.971,00** (**hum mil novecentos e setenta e um reais**).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1B5E9A9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 2014010801 SEDUC

O Presidente da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 27/02/2014 às 11h00min na Sala da Comissão de Licitação estará realizando a abertura dos envelopes Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TP° **2014010801**, cujo objeto é Construção de 02(duas) quadras cobertas com vestiário, sendo 01(uma) na Escola Municipal Justino Gomes e 01(uma) na Escola Municipal Santa Rita e construção de uma coberta de quadra poliesportiva na Escola Municipal Manuel de Arruda, no município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 24 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:EA3A7879

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.02.25.03

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 17 de março de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Confecção e impressão de material gráfico, destinado à manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.02.25.03. A** documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C0D2E871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2014.02.25.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, com base na Lei Federal 8.666/93, *caput* do art. 49, torna pública a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no planejamento e montagem da estrutura completa e realização de shows de bandas de música para animação do 5º ESTAÇÃO FOLIA - Festa de Carnaval de Piquet Carneiro, que se realizará no período de 01 a 04 de março de 2014. Ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Piquet Carneiro 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8DBED371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.17.02.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17,18 e 19/02/2014 com a finalidade de, dia 17- participar de Reunião na CASA CIVIL e ESPLAM, para solicitar liberação de Recurso para Projeto do Carnaval das Águas 2014; dia 18- tratar de assuntos de interesse da Municipalidade na ESPLAM, CAIXA e SEC. DAS CIDADES; e dia 19- participar de audiência na Assembleia Legislativa com Deputado Mauro Filho e Reunião com Presidente da Companhia de Cimento APODI, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FB32408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.17.02.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17,18 e 19/02/2014 com a finalidade de, dia 17- participar de Reunião na CASA CIVIL e ESPLAM, para solicitar liberação de Recurso para Projeto do Carnaval das Águas 2014; dia 18- tratar de assuntos de interesse da Municipalidade na ESPLAM, CAIXA e SEC. DAS CIDADES; e dia 19- participar de audiência na Assembleia Legislativa com Deputado Mauro Filho e Reunião com Presidente da Companhia de Cimento APODI, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A902FC9

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.19.02/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/02/2014, com a finalidade de, resolver assuntos pertinente ao Carnaval das Águas de Quixeré 2014 junto ao ECAD, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de fevereiro de 2014.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78E8219E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.14.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Joseleite de Lima Sousa , ocupante do cargo de Secretária Escolar, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 14/02/2014, com a finalidade de, participar da Oficina para Alimentação do Sistema de Acompanhamento das Ações do PAIC-SAAP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B915BF90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.17.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Borromeu Nogueira Melo , ocupante do cargo de Chefe de Divisão do Cadastro de Informações e Estatística, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 18/02/2014, com a finalidade de, participar da 2ª Etapa do Programa Ecucacenso, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3910E8B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.17.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 17 e 18/02/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Curso Técnico à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70EA084A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 004.17.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 05 (cinco) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 17,18,19,20 e 21/02/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:052978FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.18.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Estélio de Freitas Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência ao Estudante, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/02/2014, com a finalidade de, participar do Encontro Técnico do PNLD, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E847664E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.18.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria de Fátima Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/02/2014, com a finalidade de, participar de Encontro Geral de Coordenadores Municipais , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B90224C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.18.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Arissandra Rodrigues de Lima , ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 27 e 28/02/2014, com a finalidade de, participar do 1º Encontro de Formação de Formadores do 1º ano, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62B28D59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.18.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Gleydson de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19,20 e 21/02/2014, com a finalidade de, participar de Encontro de Gestores da Educação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B13BF84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 19,20 e 21/02/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Curso Técnico à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2C4E8BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE0A511A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.06.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D54A0835

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.04.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E43AAEE6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.10.02.2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s), para unidade especializada

(PSA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7212FA49

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.10.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16ED19B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº.001-13.01.2014 REPUBLICADA PARA Nº 011.10.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/01/2014, com a finalidade de, resolver assuntos da SMS, junto ao escritório da ESPLAM e SESA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15D2F915

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.11.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para unidade especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F9F67B0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.11.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado do Município de Quixeré para Fortaleza, para unidade especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D6004E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.13.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Luiza Lima Oliveira Moraes, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Vig. Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonozes e Vig. Ambiental, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13 e 14/02/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Rede de Frio e Imunobiológicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB20D094

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.14.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA3C9068

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.14.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24897F62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.14.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência, para unidade especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DA0D721

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.14.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/02/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A9814E5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.14.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/02/2014, com a finalidade de, participar de Reunião na Secretaria de Saúde do Estado, no Setor de Vigilância Sanitária referente aos Projetos do Programa Requalifica UBS, e na ESPLAM para receber os referidos Projetos , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D1362C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.17.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75194CDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.17.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3E3F24C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.17.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/02/2014, com a finalidade de, participar de Reunião na Secretaria de Saúde do Estado, no Setor de Vigilância Sanitária referente aos Projetos do Programa Requalifica UBS, e na ESPLAM para receber os referidos Projetos , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E74634B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.18.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2920867D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.19.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D3B1D84

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.20.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A1CA861

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.21.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/02/2014, com a finalidade de, participar de 2ª Reunião Ordinária de 2013 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8506BC90

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.21.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D26FF342

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.02/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20 e 21/02/2014 com a finalidade de, Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a GIDUR, SDA, FUNASA, SEC. DAS CIDADES e ESPLAM , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DEB2D5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE GOVERNO
NOMEAÇÃO PREVISAN

PORTARIA Nº 0127004/2013

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente do Instituto Municipal da Previdência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa dos Agentes Políticos delegados do Poder Executivo, assessores diretos da administração;

CONSIDERANDO a Lei 719/2013 de 21 de Outubro de 2013, bem como a lei 732/14 de 17 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – **NOMEAR,** a Sra. **EUDOXIVANIA COELHO RODRIGUES**, RG n° 2003010137942 e inscrita no CPF sob n° 308.265.513-00, para exercer o Cargo de Diretora Presidente do PREVISAN, Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de Outubro de 2013.

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:8B61C63A

SECRETARIA DE GOVERNO
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 2102001/14

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Municipal da Previdência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa dos Agentes Políticos delegados do Poder Executivo, assessores diretos da administração;

CONSIDERANDO a Lei 719/2013 de 21 de Outubro de 2013, bem como a lei 732/14 de 17 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – **EXONERAR,** a Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA**, da equipe que compõe a Comissão de Licitação, do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

Art. 2° - Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de Fevereiro de 2014.

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:13D99CE2

SECRETARIA DE GOVERNO
NOMEAÇÃO PREVISAN

PORTARIA Nº 2102002/14

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Municipal da Previdência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa dos Agentes Políticos delegados do Poder Executivo, assessores diretos da administração;

CONSIDERANDO a Lei 719/2013 de 21 de Outubro de 2013, bem como a lei 732/14 de 17 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – **NOMEAR,** a Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA**, no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do PREVISAN, Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de Fevereiro de 2014.

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:8D6E78EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001-2014

PORTARIA N.º 001/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 649/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B7FE9088

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 002-2014

PORTARIA N.º 002/2013, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 650/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D9532175

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 003-2014

PORTARIA N.º 003/2013, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 666/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0841C66F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 004-2014

PORTARIA N.º 004/2013, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 662/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:A2BFE764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 005-2014

PORTARIA N.º 005/2013, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 663/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:32BE1702

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 006-2014

PORTARIA N.º 006/2013, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 665/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1EB823F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 007-2014

PORTARIA N.º 007/2013, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 668/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:895BA583

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 008-2014

PORTARIA N.º 008/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 669/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:02880240

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 009-2014

PORTARIA N.º 009/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 683/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:AE08A3B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 010-2014

PORTARIA N.º 010/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 688/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:77655B52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 011-2014

PORTARIA N.º 011/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 719/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:651DB7FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 012-2014

PORTARIA N.º 012/2014, de 02 de Janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 652/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3CF5C46F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 013-2014

PORTARIA N.º 013/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 654/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:18293EE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 014-2014

PORTARIA N.º 014/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 653/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C3ED5E6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 015-2014

PORTARIA N.º 015/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 656/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:7B66DE04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 016-2014

PORTARIA N.º 016/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 657/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:AD3627AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 017-2014

PORTARIA N.º 017/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 659/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B593A210

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 018-2014

PORTARIA N.º 018/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 660/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5FF803EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 019-2014

PORTARIA N.º 019/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 722/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:41042A97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 020-2014

PORTARIA N.º 020/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 707/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:64D08574

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 021-2014

PORTARIA N.º 021/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 672/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B0188855

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 022-2014

PORTARIA N.º 022/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 676/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D0D42806

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 023-2014

PORTARIA N.º 023/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 693/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F8782182

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 024-2014

PORTARIA N.º 024/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 695/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D23C6015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 025-2014

PORTARIA N.º 025/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 697/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:56AE89F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 026-2014

PORTARIA N.º 026/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 696/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:4D281545

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 027-2014

PORTARIA N.º 027/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 685/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:658128D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 028-2014

PORTARIA N.º 028/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 699/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2A13D47F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 029-2014

PORTARIA N.º 029/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 702/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:4A731A2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 030-2014

PORTARIA N.º 030/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 705/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B2DAF904

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 031-2014

PORTARIA N.º 031/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 706/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:35007183

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 032-2014

PORTARIA N.º 032/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 711/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0C8AA21E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 033-2014

PORTARIA N.º 033/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 713/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:910E68B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 034-2014

PORTARIA N.º 034/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 715/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:21E0EA39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 035-2014

PORTARIA N.º 035/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 716/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:46207374

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 036-2014

PORTARIA N.º 036/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 661/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6F8FE387

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 037-2014

PORTARIA N.º 037/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 664/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:875C2BD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 038-2014

PORTARIA N.º 038/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 667/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:CE44F540

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 039-2014

PORTARIA N.º 039/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 670/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:90BFEF5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA**. *CONTRATADO:* **R.J. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME**, *OBJETO* **contratação de empresa especializada para a manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca em ruas da Sede e dos Distritos de Inhuçu e Barreiro, Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* Tomada de Preço Nº **07.001/2013-TP** . *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* **A presente rescisão do contrato nº** 20130314001**, justifica-se pelo desinteresse da contratante e da empresa contratada** R.J. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME**. em permanecer com a execução do referido contrato**:. *DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS: Sr.* **AUGUSTO BRITO**– SECRETARIO DE **FINANÇAS E INTERINO** DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO *e o Sr.* **Renato Jorge de Oliveira**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:36150822

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

v**REGISTRO DE PREÇO N° 13.001/2014**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2014-PP**. Objeto **Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos e festividades de interesse da Secretaria de Turismo do Município de São Benedito/CE** Valor Global de **R$ 2.687.799,88 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos),**. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à **Secretaria Municipal de Turismo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TURISMO** representada pelo respectivo secretário Interino de Turismo Augusto Brito e de outro lado as empresas **MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA / CNPJ N°. 03.956.813/0001-48**, representada pela Sra. **EVANEIDA CARVALHO /SMILE PRODUTORA DE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ N°. 17.553.649/0001-32** representada pela Sra. **RAQUEL MESQUITA BASTOS**. **Data da Ata de Registro de Preços: 21/02/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:5509100B

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140221002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2014-PP**. Objeto **serviços de promoção, planejamento, logística e execução do evento e/ou festividade do Carnaval de interesse da Secretaria de Turismo do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de R$ **403.223,40(quatrocentos e três mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade **1301.13.392.1303.2.089 – Apoio as Atividades do Carnaval Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TURISMO** representada pelo Sr. AUGUSTO BRITO Sec. De Finanças e Interino de Turismo e de outro lado a empresa **MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA**, representada pela Sra. **Evaneida Carvalho**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2014 **Data do Contrato: 21/02/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B87BB16E

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140221003. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2014-PP**. Objeto **serviços de promoção, planejamento, logística e EXECUÇÃO DO EVENTO e/ou festividade do Carnaval de interesse da Secretaria de Turismo do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 315.000,00(trezentos e quinze mil reais),**. Dotação orçamentária: Atividade **1301.13.392.1303.2.089 – Apoio as Atividades do Carnaval Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TURISMO** representada pelo Sr. AUGUSTO BRITO Sec. De Finanças e Interino de Turismo e de outro lado a empresa **SMILE PRODUTORA DE EVENTOS, TRANSPORTE, LOCAÇÃO LTDA-ME**, representada pela Sra. **Raquel Mesquita Bastos**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2014 **Data do Contrato: 21/02/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:1EC0E898

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 712/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, modificar ou retirar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ord.	Mat	Secretaria	Nome	Ocorrência	(%)
001	00669	Saúde	Geyfeyson Miranda Alves Maia	M	35
002	03216	Saúde	João Alberto Feitoza	M	14
004	01086	Saúde	Maria do Socorro de Oliveira	I	35
005	03614	Saúde	Maria Moreira Pitombeira	I	10
006	04175	Educação Básica	Antonio Batista de Lima	M	25

007	04035	Educação Básica	Antonio Belim Rodrigues	M	75
008	03507	Educação Básica	Cosmo Damião de Lima	M	25
009	03889	Educação Básica	Fernanda Erika de Oliveira Maia	I	18
010	04034	Educação Básica	Fernando Antonio Pereira Bezerra	M	25
011	03515	Educação Básica	Francisco Daniel de Freitas	M	25
012	04186	Educação Básica	Francisco Edvan da Costa	M	25
013	03931	Educação Básica	Francisco Hermerson Maia	M	25
014	03471	Educação Básica	Francisco Maia Jerônimo	M	25
015	03587	Educação Básica	Francisco Maia Moreira	M	25
016	03935	Educação Básica	João Geancarlos Moreira de Andrade	M	25
017	03951	Educação Básica	José Cláudio da Silva	M	25
018	01323	Educação Básica	José Girlandio dos Santos	M	40
019	00366	Educação Básica	José Juvandir Chaves Moreira	M	25
020	03511	Educação Básica	José Moacir Freire Oliveira	M	25
021	00365	Educação Básica	Jurandir Mendes Maia	M	25
022	03803	Educação Básica	Karlos Hadser Guimarães Freitas	M	15
023	03832	Educação Básica	Raimundo Malveira de Freitas Filho	M	25
024	04024	Educação Básica	Raimundo Mendes Chaves	M	25
025	03657	Educação Básica	Renê da Silva Cavalcante	M	25
026	03929	Educação Básica	Rubenilton Freire Lima	M	25
027	01164	Reforma Agrária	José Chaves Guerreiro	M	55
028	04019	Reforma Agrária	Kirley Allysson de Almeida Malveira	M	100
029	04227	Desenvolvimento Territorial	José Hilário Fenandes	I	47,5
030	00375	Desenvolvimento Econômico	Cleirton Guerreiro Chaves	I	100
031	03714	Trabalho e Ação Social	Eduardo Chaves Pitombeira	I	29,5
032	01030	Trabalho e Ação Social	Carla Regina Maia Jerônimo	I	77
033	04220	Trabalho e Ação Social	Francisca Sandra Bessa Pinheiro	I	90

Conceder ***Auxílio Maternidade*** dos servidores abaixo relacionados:

Mat	Nome
03907	Elane Rodrigues Gondim
00681	Kerley Almeida Guerreiro
03302	Maria do Socorro de Lima Rogério
00011	Renata Luciana Lima

Incluir ***Diferença Salarial*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	00844	Ação Social	Francisca Vanderlea Soares de Oliveira
002	04019	Reforma Agrária	Kirley Alysson de Almeida Malveira
003	03430	Ação Social	Maria Ediene da Silva Costa

Modificar ou incluir ***Plano de Saúde*** conforme contrato e de acordo com a Lei Federal Nº. 9656, de 03.06.98, nos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	0001	Educação Básica	Adalzina Mendes Maia
002	3848	Saúde	Aldeny Cavalcanti de Souza
003	0374	Saúde	Alneli Costa Lima
004	0292	Educação Básica	Ana Lúcia de Lima Ferreira
005	4116	Gabinete	Bruno Rafael da Silva de Freitas
006	0616	Obras e Serv.Públicos	Carlos Jefferson Lima Freire
007	4103	Desenv. Urbano	Carlos Roger Lima Freire
008	0265	Educação	Carmem Solange Nunes Chaves
009	0654	Saúde	Cassiano Ricardo Maurício Maia
010	0441	Educação Básica	Celisângela Nogueira Gondim
011	3592	Saúde	Clenilda Chaves Aprígio
012	3904	Administração	Clícia Ticiane Chaves Maia
013	3857	Saúde	Dirceu de Sousa Fama
014	0443	Ação Social	Ecleide Maria Maia de Lima
015	3824	Educação Básica	Elanne Mayara Santos Lima
016	0625	Saúde	Elisgardênia Moreira Maia
017	3866	Administração	Erineide Chaves de Oliveira
018	0207	Meio Ambiente	Erisvaldo Oliveira Maia
019	3886	Saúde	Flaubeno Gadelha Chaves
020	0253	Educação Básica	Francineusa Rodrigues Chaves
021	0622	Saúde	Francisca Gadelha Gondim
022	3818	Educação Básica	Francisca Roberiana Martins de Oliveira
023	4068	Saúde	Herlon Filgueira Diógenes
024	0021	Saúde	Irizandro Fernandes Viana
025	1164	Reforma Agrária	José Chaves Guerreiro
026	3877	Educação Básica	Joyce Mariele de Oliveira da
027	3841	Saúde	Keilla Moreira Maia
028	0279	Educação Básica	Kísya Acácia de Almeida Malveira
029	0425	Educação Básica	Lourdes Maria de Moura
030	0614	Administração	Marcos Aurélio de Araújo
031	0812	Finanças	Maria Edianda da Silva Maia
032	0451	Educação Básica	Maria Gerlúcia de Oliveira
033	0710	Finanças	Maria Joéires Noronha de Araújo
034	0450	Educação Básica	Maria José Maia
035	0459	Educação Básica	Maria Joseana Campelo de Almeida
036	0720	Administração	Maria Lucineide Gadelha Maia
037	3247	Saúde	Maria Valdenuza de Oliveira Fama
038	1245	Saúde	Marlene Moreira de Aquino
039	0694	Saúde	Nasa Meire Noronha Alencar
040	0405	Educação Básica	Raimunda Freitas Maia
041	0712	Finanças	Raimunda Rodrigues Lima
042	0619	Cultura	Raimundo Claudino do Amaral
043	0368	Educação Básica	Rita de Cássia de SouzaLima
044	0305	Educação Básica	Rufiniano Góis de Morais
045	1115	Saúde	Silvelina Pereira da Silva
046	1329	Cultura	Valéria Gadelha Santos Andrade
047	0310	Educação Básica	Wéllia Cristina Andrade Lopes

Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Banco do Brasil*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	01108	Saúde	Antonia Sueli do Nascimento Silva	I
002	04116	Gabinete	Bruno Rafael da Silva de Freitas	I
003	03904	Ação Social	Clícia Ticiane Chaves Maia	I
004	03552	Saúde	Decia Glayanne Chaves de Sousa	I
005	00918	Saúde	Emerson de OliveiraPinto	I
006	03862	Educação Básica	Eliezite Maciel	I
007	04181	Obras e Serv. Públicos	Francisco Francimar Gadelha de Andrade	I
008	04106	Cultura	Francisco Hecilandio Freire	I
009	03911	Saúde	Francisco Jarbas Alves Lima	I
010	00258	Saúde	Helenilce Morais de Lima	I
011	00565	Educação Básica	Irinete Ferreira de França	I
012	03980	Educação Básica	Jane Meire Lima Nogueira	I
013	00446	Educação Básica	José Clécio Moreira	I
014	00705	Gabinete	José Marcondes Moreira	I
015	00059	Educação Básica	Maria da Conceição Maciel Moreira	I
016	00711	Finanças	Maria das Graças Brilhante de Freitas	I
017	01228	Educação Básica	Maria Elisangela Dias de Souza	I
018	00708	Finanças	Maria Geysa Freire de Lima	I
019	00575	Educação Básica	Maria Irene Fernandes da Silva	I
020	01064	Desenv. Econômico	Maria Lucirene Alexandre de Sousa	I
021	00248	Educação Básica	Maria Zeneide Soares	I
022	00578	Educação Básica	Mirian Maia de Oliveira	I
023	01251	Ação Social	Patrício da Silva de Freitas	I
024	00170	Educação Básica	Raimunda Moreira de Alencar	I
025	00619	Cultura	Raimundo Claudino do Amaral	I
026	03743	Obras e Serv. Públicos	Ronne Cláudio Maurício Maia	I
027	00304	Educação Básica	Rosa Maria Alves Magalhães	I
028	03896	Desenv. Urbano	Thainá Maria Chaves	I
029	00422	Procuradoria	Vaneide Freitas Maia	I

Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Bradesco*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	00429	Educação Básica	Erandir Soares Maia	I

Incluir ***Insalubridade*** na servidora abaixo relacionada:

Mat.	Secretaria	Nome
03787	Saúde	Rosângela Fernandes de Souza

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de julho de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D3C3B53D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2014, que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, **RESOLVE CONVOCAR**Psicóloga - sede: **Iollanda Freire Costa Belchior** a se fazer presente nesta segunda-feira (24/02) de 2014, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca-Ceará.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6EFFF9F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2014.

Convoca candidatas do último concurso público (Edital n° 001/2012 e alterações) para fornecimento de endereço para correspondência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não houve transição de governo da gestão anterior e a gestão atual;

CONSIDERANDO que não existe banco de dados contendo informações acerca de endereços dos candidatos do último concurso público para fins de envio de correspondência;

CONSIDERANDO a exigência editalícia contida no item 12.1 do Edital n° 001/2012 e alterações, que impõe a obrigatoriedade de envio de correspondência para fins de convocação de candidatos aprovados e em cadastro de reserva, decreta:

Art. 1º Os candidatos que compõem o banco de aprovados e dentro das vagas de reservas, submetidos ao último concurso público, edital n° 001/2012, ficam obrigados, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Decreto a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, munidos de cópia de comprovante de endereço.

Art. 2º O candidato que não apresentar o comprovante de endereço para fins de entrega de correspondência de que trata o artigo anterior, no prazo previsto acima, para efeitos de convocação para assunção de cargo público, somente, será convocado por meio do diário oficial e de publicação em jornal de circulação regional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2014; Edifício Chico Eudes e 56 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:22D13B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Itapipoca – CE, para participar da Oficina Regional de Capacitação no Financiamento do suas, preenchimento do prontuário suas e nos registros mensais de acompanhamento do cras, creas e centro pop, que se realizará no dia 25/02/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA** , inscrito no CPF sob o n° 978.988.803-15, Av Antonio Moreira, ocupante do cargo de **SecretÁria de Assistência Social** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 25/02/2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:35A9575B

